

DECRETO Nº 258/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 97/2024

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, no Município de Águas Frias -SC, de acordo as finalidades contidas na Lei Complementar Municipal nº 97/2024, tendo a seguinte composição:

I – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Jocineia Pandolfo Gonçalves da Silva

II – Servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

a) Cauna Schuber	Titular
b) Ledriana Minusculi Panis Cassol	Suplente

III – Representante do Conselho Municipal do Turismo:

a) Cristiane Pesavento	Titular
b) Mayara Basso Cenci	Suplente

V – Membros da Comunidade:

a) Laudete Solange Giachini Ferari	Titular
b) Líticia Giachini Gollo	Titular
c) Valdinei José Giachini	Titular
d) Vanusa Cimone Rech Citadella	Suplente
e) Geraldo João Piovesan	Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a Municipalidade.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural é de 4 (quatro) anos a contar da publicação do presente Decreto.

Parágrafo Único – A substituição de membros não implica na interrupção do prazo do mandato, salvo estipulação em específico no novo decreto.

Art. 4º - O Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e secretariado pelo membro nomeado como servidor da mesma secretaria.

Art. 5º - Havendo a nomeação de novo Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Turismo, este passará a integrar o presente conselho automaticamente na condição de presidente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se disposições em contrário, em especial o decreto nº 234/2017.

Águas Frias - SC, em 14 de novembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.